REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas
FONTES PEREIRA DE MELO

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO VISUAL 2022

Prova 14 **Tipo de Prova:** Prática

3.º Ciclo do Ensino Básico

Introdução

O presente documento visa divulgar as caraterísticas da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2022 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Deve ainda ser tida em consideração a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, bem como o Despacho Normativo n.º 7-A/2022, de 24 de março.

As informações sobre a prova apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, das Aprendizagens Essenciais da disciplina e do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caraterísticas e estrutura da prova;
- Critérios de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 3.º ciclo do ensino básico, na disciplina de Educação Visual, nos seguintes domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

Características e estrutura da prova

A prova é cotada para 100 pontos percentuais.
A prova é de carácter prático, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos, e incide sobre o trabalho prático produzido integrando os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais. A prova contempla a análise, a reflexão e a interpretação de obras de arte, assim como a manipulação de materiais e instrumentos para a criação plástica. É constituída por três tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: traçados geométricos, representação técnica das vistas, organização formal e equilíbrio, composição visual, criatividade, técnicas e materiais de expressão.
A prova é constituída por dois grupos distintos: o primeiro incide na representação das vistas de uma peça em perspetiva; o segundo, na reflexão e interpretação de objetos artísticos e produção de uma composição visual.

Tarefa		Cotações em pontos
Grupo I	Traçados geométricos – Representação das vistas	35 pontos
Grupo II	Análise, reflexão e interpretação de objetos artísticos Composição visual – Desenho de observação e composição abstrata	65 pontos
	Total:	100 pontos

Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

a) Rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho e na execução dos traçados geométricos;
b) Representação gráfica correta;
c) Análise, reflexão e interpretação de obras de arte;
d) Inter-relação dos elementos visuais na organização e forma da composição;
e) Domínio dos materiais e das técnicas;
f) Criatividade e expressividade na representação;
g) Cumprimento das orientações das tarefas.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

Material

– Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)
– Lapiseira, várias durezas de lápis de grafite H, HB e B
– Borracha e afia-lápis
– Lápis de cor, lápis de cera, marcadores ou outros
– Instrumentos de desenho técnico: régua de 40 cm ou 50 cm; esquadro, transferidor e compasso
– Materiais fornecidos pela escola (papel e objetos)

Duração

A prova prática tem a duração de 90 minutos com 30 minutos de tolerância.